



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 265 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência, junto à Secretaria Competente, seja realizada análise e adotadas as providências necessárias para a execução **de cobertura da quadra de futebol** localizada na Rua Estrada Judite dos Santos Pintos, em frente à UBS do Cruzeiro e ao Condomínio Jaguariúna 2.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região procuraram esta Vereadora, Rose Guerreira, para relatar a urgência da presente solicitação. Atualmente, durante a prática de futebol no local, a bola frequentemente ultrapassa o alambrado e atinge a UBS vizinha, colocando em risco a segurança dos usuários e profissionais daquela unidade de saúde.

A referida quadra constitui importante espaço de convivência, prática esportiva e lazer para a comunidade local, especialmente para jovens, crianças e famílias da região.

A ausência de cobertura expõe os usuários às intempéries — sol intenso, chuvas e ventos —, o que limita o uso do espaço, prejudica a prática de atividades físicas e esportivas, e pode causar danos à própria estrutura da quadra.

A realização da obra de cobertura ampliará a disponibilidade do equipamento público, garantindo conforto, segurança e acesso permanente ao lazer e à promoção da saúde, em cumprimento ao dever do Poder Público de prover e manter infraestrutura adequada à população.

Gabinete da Ver. R.G., 28 de setembro de 2026.



VEREADOR ROSE GUERREIRA

PROTOCOLO 00849/2026 – 28-09-2026
LIDA -22ª S.O.-06-10-2026



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo